

Arras
Código: 3052

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|
| Nome: | EDIMAR CARLOS CEZAR | Endereço: | Rua Paris | E-mail: | vn_mattos@hotmail.com |
| Data Nasc: | 10/10/1983 | CEP: | 92130230 | Empresa: | |
| CPF: | 008.302.040-32 | Cidade: | Canoas | Função: | açogueiro |
| RG: | 7093116767 | Bairro: | Niterói | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9927-34516 (51) 9942-34774 | Número: | 216 | Renda: | 2500 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|----|
| GOL 1.0 | Fabricante: | VOLKSWAGEN | Chassi: | 9BWAA05W99T048080 | HP: | 71 |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2008/2009 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | |
| R\$ 13.900,00 | Placa: | IOW1162 | Motor: | 1.0 | Número Portas: | 4 |
| | Renavam: | 00971370168 | Cilindros: | 4 | Cor: | 1 |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 31/07/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 15.312,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 15.312,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 638,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/09/2020.

Pagamento da transferência:

Valor total: R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Descrição:

» R\$ 770,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 770,00 para 05/09/2020

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 29 setembro 2020 12:25:42

Geovane Conde Vargas

EDIMAR CARLOS CEZAR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: